



DELIBERAÇÃO Nº I/DLB/33/2019/CD

Assunto: Abertura do 2.º período de candidatura à criação de Gabinetes de Inserção Profissional para 2019-2021 – Reforço do número de vagas

Os Gabinetes de Inserção Profissional (GIP) regulados pela Portaria n.º 140/2015, de 20 de maio, são estruturas de apoio ao emprego promovidas por entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos credenciadas pelo IEFP para apoiar os desempregados no seu percurso de inserção no mercado de trabalho.

Considerando que o processo de candidatura à autorização de funcionamento dos Gabinetes de Inserção Profissional para o período 2019-2021, que decorreu entre 10 de setembro e 10 de outubro de 2018, não contemplou, em algumas regiões e concelhos, vagas à criação de GIP.

Considerando a rápida mudança no mercado de emprego e no perfil dos desempregados, as dificuldades de inserção profissional de diferentes públicos e, também, de ajustamento face às necessidades das empresas, bem como a importância de um acompanhamento próximo de cada desempregado.

Reconhecendo-se a mais-valia de uma rede de proximidade assegurada pelos GIP, que facilite o acesso dos desempregados a serviços de apoio à inserção profissional, não obstante a diminuição do desemprego registado, o Conselho Diretivo do IEFP, IP aprovou pela Deliberação n.º I/DLBI/1327/2018/NACD de 2 de outubro, um 2.º período de candidatura, de modo subsequente ao primeiro, tendo em vista assegurar uma boa cobertura territorial e capacidade de resposta ajustada a cada local e território.

Neste âmbito e numa lógica de reforço complementar da rede aprovada no 1.º período de candidatura, o Conselho Diretivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., nos termos do disposto no ponto 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 140/2015, de 20 de maio, delibera o seguinte:

1. A abertura de um 2.º período de candidatura à autorização de funcionamento de GIP para 2019-2021, como complemento ao 1.º período de candidatura, com início às 09:00 horas do dia 20 de março e encerramento às 18:00 horas do dia 4 abril de 2019.
2. As candidaturas são apresentadas pelas entidades promotoras através da submissão do formulário disponível no [portal iefponline](#).
3. O número máximo de Gabinetes de Inserção Profissional a aprovar neste período de candidatura é de 89 estruturas, das quais 59 a tempo inteiro e 30 a tempo parcial.



4. A distribuição do número de vagas a aprovar por concelho e o respetivo regime de funcionamento encontra-se em anexo à presente deliberação, e dela faz parte integrante.
5. Sempre que exista mais que uma vaga no concelho, os GIP a aprovar não podem, salvo situações devidamente justificadas, situar-se na mesma freguesia, sendo excluída a candidatura com menor pontuação.
6. Nos concelhos onde o IEFP tem serviço de emprego as vagas atribuídas excluem, sempre que possível, a freguesia onde está localizada a sede do serviço de emprego.
7. A prorrogação da autorização de funcionamento concedida ao abrigo da Deliberação n.º I/DLB/446/2018/CD, de 19 de dezembro caduca com a conclusão do presente processo de candidatura e a implementação efetiva da 4.ª edição da rede GIP 2019-2021.
8. A presente deliberação é divulgada no [portal do IEFP](#) e no [portal iefponline](#).

Lisboa, 19 de março de 2019

O Presidente do Conselho Diretivo

António Luís Valadas Da Silva
Assinatura Digital
2019/03/19 10:50:22 +0000

António Valadas da Silva

REDE DE GABINETES DE INSERÇÃO PROFISSIONAL 2019-2021
2.º PROCESSO DE CANDIDATURA - VAGAS A APROVAR

REGIÃO	SERVIÇO DE EMPREGO	CONCELHO	REGIME DE FUNCIONAMENTO	
			Tempo Inteiro	Tempo parcial
CENTRO	SE AVEIRO	AVEIRO	1	
		ÍLHAVO	1	
	SE COIMBRA	COIMBRA	1	1
	SE COVILHÃ	COVILHÃ	1	
	SE FIGUEIRA DA FOZ	FIGUEIRA DA FOZ		1
	SE FIGUEIRÓ DOS VINHOS	ALVAÍZERE		1
	SE GUARDA	GUARDA	1	
	SE LOUSÃ	PENELA		1
SE VISEU	VISEU	1		
LISBOA E VALE DO TEJO	SE ABRANTES	CONSTÂNCIA		1
		MAÇÃO		1
	SE ALMADA	ALMADA	1	
	SE AMADORA	AMADORA	1	
	SE BARREIRO	BARREIRO	2	
		MOITA	2	
	SE CALDAS DA RAINHA	CALDAS DA RAINHA		1
	SE CASCAIS	CASCAIS	1	
	SE MONTIJO	MONTIJO		1
	SE SALVATERRA MAGOS	BENAVENTE		1
		SALVATERRA DE MAGOS		1
	SE SANTARÉM	ALPIARÇA		1
		GOLEGÃ		1
		SANTARÉM	1	
	SE SEIXAL	SEIXAL	1	
SE SERTÃ	VILA DE REI		1	
SE TORRES VEDRAS	ALENQUER		1	
ALENTEJO	SE BEJA	BEJA	1	
	SE ELVAS	ELVAS		1
	SE ÉVORA	ÉVORA	1	
	SE MOURA	MOURA		1
	SE SINES	SANTIAGO DO CACÉM		1
ALGARVE	SE LOULÉ	ALBUFEIRA	2	
	SE PORTIMÃO	LAGOA	1	
		PORTIMÃO	1	
	SE VILA REAL DE STO ANTÓNIO	VILA REAL DE STO ANTÓNIO		1



REDE DE GABINETES DE INSERÇÃO PROFISSIONAL 2019-2021

2.º PROCESSO DE CANDIDATURA - VAGAS A APROVAR

REGIÃO	SERVIÇO DE EMPREGO	CONCELHO	REGIME DE FUNCIONAMENTO	
			Tempo Inteiro	Tempo parcial
NORTE	SE AMARANTE	AMARANTE	2	
		BAIÃO	1	
		MARCO DE CANAVESES	1	
	SE BARCELOS	BARCELOS	1	
		ESPOSENDE	1	
	SE BRAGA	BRAGA	1	
		VILA VERDE	1	
	SE BRAGANÇA	BRAGANÇA	1	
	SE CHAVES	CHAVES	1	
	SE FAFE	FAFE	1	1
	SE GONDOMAR	GONDOMAR	2	
	SE LAMEGO	LAMEGO		1
	SE MAIA	MAIA	1	
	SE MATOSINHOS	MATOSINHOS	1	
	SE MIRANDELA	MIRANDELA		1
	SE PENAFIEL	CASTELO DE PAIVA		1
		CINFÃES	1	
		LOUSADA	1	
		PAÇOS DE FERREIRA	1	
		PENAFIEL	1	
	SE PORTO	PORTO	3	
	SE PÓVOA DE VARZIM	PÓVOA DE VARZIM		1
		VILA DO CONDE	1	1
	SE SANTO TIRSO	SANTO TIRSO	1	
	SE SÃO JOÃO DA MADEIRA	AROUCA		1
		OLIVEIRA DE AZEMEIS		1
		SANTA MARIA DA FEIRA	2	
	SE TORRE DE MONCORVO	FREIXO DE ESPADA À CINTA		1
		VILA NOVA DE FOZ CÔA		1
	SE VALENÇA	VILA NOVA DE CERVEIRA		1
	SE VALONGO	PAREDES	1	
		VALONGO	1	
SE VIANA DO CASTELO	VIANA DO CASTELO	1		
SE VILA NOVA DE FAMALICÃO	VILA NOVA DE FAMALICÃO	1		
SE VILA NOVA DE GAIA	ESPINHO	1		
	VILA NOVA DE GAIA	5		
SE VILA REAL	MURÇA		1	
	VILA REAL	2		